

Certidão
Certifico que nesta data foi publicado
no quadro de avisos da Prefeitura
Município de Bom Jardim, PE, em
20/09/2021.
KSSMundo
Responsável pela Publicação



LEI MUNICIPAL Nº 1074, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomina a Rua Delvo Gomes da Cunha, no Bairro Cícero de Souza, nesta Cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BOM JARDIM**, situado no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinados as demais disposições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Delvo Gomes da Silva**, a artéria que se inicia na Esquina da residência do Sr. Cacá, passando pela residência do Sr. Jotinha, até a ramificação da Rodovia PE-88, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim (PE), 20 de setembro de 2021.



João Francisco da Silva Neto
PREFEITO